



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 02/12/2024

"Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do município de Conquista referente ao exercício financeiro de 2022, Processo TCE/MG nº 1147977."


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do município de Conquista, Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2022, de processo n.º 1147977, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As votações aconteceram nas 19ª Sessão Ordinária de 18-11-2024 e 20ª Sessão Ordinária de 02-12-2024, restando aprovadas por unanimidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024.


RODRIGO ZARA FARIA
Presidente


FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Vice-presidente


SAMUEL JOSÉ ALVES
Secretário